

O Governo declarou esta semana o fim da situação de contingência nas ilhas do Fogo e da Brava, medida adoptada na sequência da erupção vulcânica da ilha do Fogo. "Considerando que hoje as actividades do vulcão são cientificamente dadas como extintas, vem o Ministério da Administração Interna declarar fim da situação de contingência então declarada, no uso das competências legais que lhe são próprias", refere o comunicado. Segundo a mesma fonte, o executivo justificou a decisão da situação de contingência com a "perigosidade que este acidente grave mensurável na escala 5, poderia representar para a população, com elevados prejuízos matérias e vítimas, afectando intensamente as condições de vida e todo o tecido sócio-económico nas duas ilhas e no país". O executivo realça que à luz da situação declarada todos os procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes da protecção foram adoptados, tendo ainda sido accionados os respectivos planos de emergência e recursos necessários, razão pela qual não houve danos humanos, designadamente feridos ou mortos. Mas vai adiantando que, já se encontra instalado o Gabinete de Reconstrução da ilha do Fogo, que a resolução nº12/2015 de 26 de Fevereiro, do Conselho de Ministros, considerou em situação de calamidade pública. O Ministério da Administração Interna aproveita para agradecer a todos parceiros que contribuíram para mitigação dos efeitos da erupção vulcânica e todo o gesto de solidariedade que se desencadeou a favor da população, durante todo esse flagelo.